

PROTOCOLO

Entre:

COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO, pessoa colectiva n.º 900 929 464, com sede na Rua Viriato, n.º 7 – 1º a 3º – 1050-233, em Lisboa, representada pela Dra. Sandra Ribeiro, na qualidade de Presidente, de ora diante designada abreviadamente por **CITE**,

e

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÉTICA EMPRESARIAL, pessoa colectiva n.º 506 320 871, com sede na Avenida João Crisóstomo, 62, R/Ch - Dto, em Lisboa, representada pela Dra. Anabela Vaz Ribeiro, na qualidade de Vice- Presidente, da ora em diante designada por **APEE**,

Considerando que:

1. A Semana da responsabilidade Social – SRS 12, promovida pela APEE, é um evento de referência nacional para empresas e organizações portuguesas que defendem modelos de gestão baseados nos princípios do desenvolvimento sustentável.
2. É um evento de grande visibilidade, dirigido a um público-alvo diversificado e estratégico destinatário do trabalho desenvolvido pela CITE (Governo, indústria, trabalhadores/as, ONG's, Empresas, serviços, universidades, etc).
3. Integra diversas iniciativas, entre as quais um encontro multistakeholder, workshops sectoriais, organizados por categoria de parte interessada e workshops temáticos.
4. É da maior importância promover a Igualdade de Género como uma das dimensões da Responsabilidade Social.

5. O workshop temático será subordinado ao tema “Liderança no Feminino – A Mudança que se Impõe”, dá oportunidade à CITE de debater, divulgar e promover a Igualdade de Género e Conciliação Trabalho/Família junto das organizações presentes.
6. Neste estarão presentes empresas, parceiros sociais, especialistas nacionais, membros da CITE e outras pessoas dos mais diversos setores de atividade.

É celebrado, entre as partes, com vista á participação da CITE neste evento, o presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A CITE compromete-se a patrocinar o evento promovido pela APEE, a 7ª edição da Semana da Responsabilidade Social – SRS 12, que irá decorrer entre 7 e 11 de Maio, na Fábrica do Braço de Prata, com a comparticipação de 2.250€.

SEGUNDA

Para efeitos previstos na cláusula anterior, a APEE disponibiliza uma sala com capacidade para 100 pessoas, equipada com meios audiovisuais, para a promoção do workshop, serviço de *coffee break* e um espaço para a divulgação de documentação.

O presente Protocolo é feito em duplicado, aos 2012/ 05/ 07.

Aceite pelas partes, o Protocolo é assinado, em número de dois, sendo um exemplar para cada uma das partes.

CITE

APEE **apee**

Nº 406 320 871
Av. João Cnsóstomo, N.º 61 R/C D.º - 1050 128 Lisboa
Tel. 213 156 734 - apee@apee.pt